

Conselho de Administração

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Às **10h11** (dez horas e onze), do dia **02 de fevereiro de 2023**, através da plataforma online do *Google Meet*, é realizada a **1ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Olinda - OLINPREV**. Presentes remotamente à sessão se encontram: LEONARDO SALES DE AGUIAR, presidente; GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA, secretário-geral dos órgãos colegiados; ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, vice-diretor presidente do OLINPREV; Cláudia Maria Silva Tabosa Diretora Presidente do OLINPREV; JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA, membro titular e indicado pelo SINFAM; SEVERINA ALVES DA SILVA, membro titular e indicada pelo SISMO; JOSANY XAVIER DE MENEZES, membro titular e indicado pela APROMO; AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM membro suplente, indicada pelo SINPMOL. Os conselheiros foram convocados de acordo com a legislação para deliberação da seguinte ordem do dia: 1- verificação do quórum necessário para instalação da reunião; 2- discussão e aprovação da ata da reunião anterior; 3- comunicações da Presidência do Conselho de Administração do OLINPREV; 4- informes da Diretoria Executiva do OLINPREV; 5- apreciação da pauta, preferencialmente na ordem em que houver sido publicada; 6- manifestações dos Conselheiros em matéria de interesse do Conselho; 7- convocação para a reunião subsequente e encerramento. Quanto a pauta da reunião, seria: I- Apresentação do curso de certificação RPPS. Passando-se à ordem do dia, Leonardo Aguiar iniciou a reunião às 10:11 e verifica o quórum necessário para instalação, onde inicialmente se verifica a presença remota de Josué Uka, Josany Xavier, Leonardo Aguiar e Severina Alves (Sílvia), o que representa a maioria dos membros do conselho. Em seguida, passa-se à discussão e aprovação da Ata anterior. Todos os conselheiros receberam a ata da sessão anterior disponibilizada no grupo de *whatsapp* e Leonardo Aguiar indaga se precisa algum ajuste ou alteração a ser feita na ata. Não havendo nenhum apontamento, foi considerada aprovada a ata da sessão anterior. Depois, Leonardo Aguiar passou a palavra para a presidente da diretoria executiva do OLINPREV, Cláudia Tabosa ou o seu Vice-Presidente Roberto Rocha, para transmitir alguma informação ou esclarecimento que ache importante socializar com todos os membros do conselho. Na ocasião, Cláudia Tabosa informa que estamos no período de formalização da prestação de contas referente ao exercício 2022, onde a prestação de contas engloba 44 itens da resolução 189/2022, 19 itens trata da questão contábil (repasses previdenciários para a Unidade Gestora na qual tivemos todos os repasses efetivados patronal de servidor de todos os entes que são vinculados Fundo de Saúde, Educação e temos o prazo para a formalização e foi criado um grupo de trabalho pelo município onde foi designado alguns componentes de pessoas interligadas a esses itens para que a gente formalize e entregue dentro do prazo legal). Outra questão é sobre o processo de transição onde a gente teve a aprovação da Unidade gestora da autarquia previdenciária OLINPREV e estamos em processo de conclusão das responsabilidades fiscais se seria de responsabilidade nossa ou do

Conselho de Administração

município. Relata ela que fez uma consulta junto ao E-Social onde já tivemos alguma posição e irá conversar com o Dr. Leonardo Aguiar para dizer da conclusão e, em seguida, traria para os demais conselheiros os encaminhamentos que serão dados. Passado a palavra para Roberto Rocha, Vice-Diretor Presidente, ele ratificou o que Claudia Tabosa comentou sobre esses itens que estamos levantando para enviar para a prestação de contas. Ainda reforçou que quando fazemos a prestação de contas sempre enviamos duas prestações e agora com o OLINPREV são três prestações que estamos enviando e se até antes de enviar essas documentações para o Tribunal de Contas o conselho tiver interesse de verificar as documentações que estamos enviando nós estamos a disposição para disponibilizar. Prossegue o Diretor Vice-Presidente que atualmente o OLINPREV está com o CRP válido, ocasião em que compartilhou a tela do CADPREV que atesta este fato. Leonardo Aguiar agradece as palavras e para o primeiro e único item da pauta: I- Apresentação do curso de certificação RPPS. Na ocasião, frisa a importância de todos os conselheiros obterem o certificado para que consigamos elevar a qualificação da nota do OLINPREV perante a Secretaria de Previdência. Em seguida, passa a palavra para Andreson Oliveira da empresa NUI, que possui um curso especializado para qualificar servidores públicos para obtenção de certificação do RPPS. Andreson Oliveira informa, primeiramente, que conforme Portaria 1467, para ser dirigente do RPPS através do art. 76, deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, dos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime. A comprovação do requisito de que trata o inciso I será exigida a cada 2 (dois) anos. Informa que existem vários níveis de certificação que são os níveis básico, intermediário e avançado, isso de acordo com o porte do RPPS. No caso do OLINPREV, que é considerado de médio porte, seria exigida a certificação de nível intermediário. No caso dos dirigentes é preciso que um deles e mais outro (pelo menos) tenha certificação de nível intermediário, e a maioria dos demais a certificação de nível básico. Já no casos dos conselhos, a maioria dos membros titulares devem ter certificação de nível básico e o comitê de investimentos a regra é pelo tempo de investidor de acordo com o patrimônio (geral, qualificado e profissional) no caso de Olinda a regra enquadra no mesmo exigência do investidor qualificado o RPPS para ser investidor qualificado deve ter patrimônio superior a 10 milhões e pro-gestão em um dos níveis no entanto, Olinda não tem o Pró-gestão mesmo assim se tem mais de 10 milhões passa a ter a mesma exigência de quem é investidor qualificado então para Olinda a certificação será no nível intermediário para o responsável pela gestão e mais um membro titular do membro do comitê de Investimentos e o restante dos membros devem ter a certificação básica e todos os membros devem ser certificados. A Secretaria da Previdência, para facilitar, aceita a certificação de nível básico, mesmo que seja exigido nível maior e desde que tenha sido emitida até o final deste ano e ficando até o final da sua validade de 4 anos. A partir de 2024, só aceitará a certificação no nível indicado. Outra facilidade é que para quem já tinha a certificação CGRPPS, essa certificação continua sendo válida de 31/03/2022 até o seu vencimento. A portaria MPT nº 3803/2022, no art. 78, no item II, exige que a maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e será uma exigência do CRP como pré-requisito terão que ser certificados até 31/07/2024. Leonardo Aguiar fala que de acordo com o art. 34 da lei do OLINPREV na composição tem que ter pelo menos 2



---

**Conselho de Administração**

membros certificados no Comitê de Investimentos. Quanto ao Conselho de Administração, por ele presidido, ele informa que independentemente de qualquer imposição legal, ele fará com que todos sejam certificados. Anderson Oliveira informa que a NUI está planejando um curso de certificação em Recife que será gratuito, presencial e oferecerá material, e seria uma boa oportunidade para iniciar a preparação dos conselheiros suas certificações. Roberto Rocha indaga a Anderson Oliveira se para obter a certificação em relação ao Pró-gestão o Conselho de Administração deveria possuir mandato de até quatro anos, pois nossa lei previa cinco anos. Anderson Oliveira disse que não é uma exigência obrigatória. Leonardo Aguiar fala que a NUI qualifica os servidores para eles obterem os certificados que cada um deve ter e, em seguida indaga se em relação aos membros do Conselho de Administração apenas precisaria do nível básico, o que é confirmado por Anderson Oliveira. Claudia Tabosa esclarece que hoje temos a certificação básica, antes o comitê de Investimentos fez o curso e estamos certificados e regulares e temos esse prazo para conseguir o intermediário e independentemente do quantitativo 50% ou 100% dos membros. Prossegue a Diretora Presidente informando que irá fazer uma gestão em que todos membros que quiserem se certificar terá todo o apoio da Diretoria Executiva do OLINPREV. Leonardo Aguiar pergunta se os custos serão arcados pelo OLINPREV? Claudia Tabosa informa que sim, pois os custos são utilizados pela taxa de administração. Leonardo Aguiar pergunta a Anderson Oliveira se os cursos são gravados ou presenciais? Anderson Oliveira fala que tem as duas modalidades: presencial e gravada. Josué Uka pergunta com relação ao curso presencial quanto tempo de duração do curso e local? Anderson Oliveira fala que a NUI ainda está fechando os detalhes do próximo curso, mas normalmente é realizado em um hotel da cidade do Recife, e dura de dois a três dias, durante a manhã e tarde. Josany Xavier pergunta se seria um curso visando à certificação básica ou intermediária? Anderson Oliveira fala que normalmente o curso é para todo mundo do curso básico mas a diferença do básico do Intermediário são trechos que são dados e são complementadas no material completo. Roberto Rocha complementa que o conteúdo é para poder passar no nível básico, mas cada um pode optar para escolher o nível, inclusive José Pereira Auditor do Município e membro do Conselho fiscal obteve o nível intermediário. Leonardo Aguiar pergunta se pode fazer a intermediária sem precisar tirar a certificação básica? Anderson Oliveira fala que sim, inclusive esse seria o ideal, lembrando que a prova é a distância e é bastante rígida. Josué Uka pergunta se a Presidência do Conselho de Administração poderia centralizar essa programação a fim de ser disponibilizada aos Conselheiros, o que é confirmado por Leonardo Aguiar. Claudia Tabosa fala que foi feita uma pesquisa sobre outros cursos com outras empresas e poderão ser disponibilizadas, mas a NUI é uma parceira. Mesmo assim, caso a NUI não tenha uma agenda próxima, existiriam outras empresas para disponibilizar os cursos aos Conselheiros. Leonardo Aguiar informa que embora o prazo para todos os conselheiros obterem a certificação fosse 31/07/2024, pretendia que todos se certificassem até 31/07/2023. Anderson Oliveira finaliza as informações e agradece a todos os participantes da oportunidade. Leonardo Aguiar passa a palavra para os demais conselheiros que assim desejassem fazer alguma consideração ou indagação, ocasião em que todos informam estarem satisfeitos. Em seguida, Leonardo Aguiar lembra que a próxima reunião do Conselho de Administração do OLINPREV será no dia 04/05/2023 as 10:00, na primeira quinta-feira de maio, e que ficará no

Conselho de Administração

aguardo da Diretoria Executiva do OLINPREV a respeito de informações sobre a próxima inscrição no curso mencionado. Por fim, não existindo mais manifestações, o Presidente encerra esta reunião às 10:50, lavrada através da presente Ata, assinada por todos os Conselheiros participantes e por mim, Gustavo Tenório Gonçalves Holanda, Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados do OLINPREV.


Olinda/PE, 02 de fevereiro de 2023.



LEONARDO SALES DE AGUIAR  
Presidente



GUSTAVO TENÓRIO GONÇALVES HOLANDA  
Secretário-Geral dos Órgãos Colegiados



JOSANY XAVIER DE MENEZES  
Conselheiro(a) - Indicação da APROMO




JOSUÉ UKA DE OLIVEIRA LIMA  
Conselheiro(a) - Indicação SINFAM



SEVERINA ALVES DA SILVA  
Conselheiro(a) - Indicação do SISMO



AURISTELA FERREIRA PAES LANDIM  
Conselheiro(a) - Indicação do SINPMOL



CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA  
Diretora-Presidente do Olinprev



ROBERTO FERREIRA DA ROCHA  
Vice Diretor-Presidente do Olinprev